

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2015

Que entre si celebram,

O Município de Alto Paraíso de Goiás - GO, representado pelo seu Prefeito Municipal **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, portador do CPF 273.662.601-00 e carteira de identidade nº 533394 SSP/DF, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, e do outro lado a empresa **RS CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.105/0001-18, sediado à SRTVS QD 701, BL O, Nº 110, Sala 846, Parte Q 2, Asa Sul, CEP:70.340-000 representado pelo Sr. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, residente e domiciliado na QD 12, Conj. B, Casa 61, Sobradinho, DF, Carteira de Identidade nº. 2.548.016 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 013.019.411-58, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2015**, oriundo do Processo Licitatório 13212/2015, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015, assinado em 16 de junho de 2015, que tem como objeto a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS** na cidade de Alto Paraíso de Goiás, que se regerá e pelas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

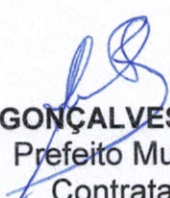
Fica prorrogado o prazo para execução da obra previsto na Cláusula Sétima (Prazo e Prorrogação) do Contrato Primordial nº 66/2015, prorrogando-se para o termo final de vigência para **09 de março de 2016**, conforme faculta a legislação vigente.

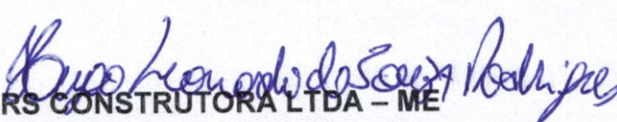
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

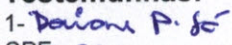
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

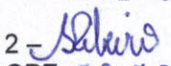
Alto Paraíso de Goiás, 10 de dezembro de 2015.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante


RS CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ 01.744.105/0001-18
Contratada

Testemunhas:

1- 
CPF: 003 102 741-18

2- 
CPF: 821 523 731-20